



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Comarca de São José do Cedro

P O R T A R I A Nº 76/2017

O DOUTOR LUIZ MARCUS VINICIUS VON BITTENCOURT, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº CGJ-E 0384/2009;

CONSIDERANDO a inspeção correicional realizada nesta Comarca pela Corregedoria Geral de Justiça, que determinou o imediato funcionamento da Escrivania de Paz do município de Princesa;

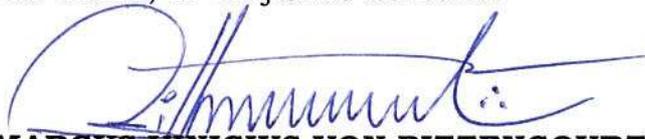
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o dia **03 de julho de 2017, às 16:00 horas**, para início da solenidade de transmissão do acervo da Escrivania de Paz do Município de Princesa à sra. **Eloisa Kehl**, designada interinamente pela **Portaria n. 75/2017**. Na oportunidade a atual interina transmitirá à nova titular do Cartório os livros, papéis, registros, banco de dados e programas de informática instalados, a senha e dados necessários ao acesso de tais programas, garantindo a continuidade da prestação do serviço de forma adequada e eficiente, sem interrupção.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral de Justiça por meio do Sistema Hermes – Malote Digital – Divisão Administrativa.

São José do Cedro, 27 de junho de 2017.


MARCUS VINICIUS VON BITTENCOURT
Juiz de Direito e Diretor do Foro